



RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

CNPJ/ME nº 02.417.464/0001-23

NIRE 35.300.154.142

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto no inciso VI do artigo 17 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a Renovias Concessionária S.A. (“Emissora”) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, que aprovou a sua primeira emissão de 35 (trinta e cinco) notas promissórias comerciais, no valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante total de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) (“Notas Comerciais”).

A emissão das Notas Comerciais será realizada nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada, e será objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme do montante total das Notas Comerciais. As Notas Comerciais não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias.

O presente Fato Relevante é publicado pela Emissora exclusivamente em atendimento à Instrução CVM 476, possuindo caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda ou divulgação das Notas Comerciais.

Mogi Mirim/SP, 16 de abril de 2020.

Rogério Cezar Bahú
Diretor Presidente